

**PORTARIA N° 55 DE 28 DE JANEIRO DE 2021.**  
**Gabinete do Prefeito**

***“Nomeia Membro da COMISSÃO SINDICANTE”.***

**LAIRTON ANDRÉ KOECHÉ**, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DETERMINAR a instauração de Processo Sindicante para averiguar a divergência no inventário do Patrimônio Público Municipal.

**Art. 2º.** CONSTITUIR Comissão Sindicante integrada pelos seguintes servidores públicos:

- a) Morgana Fischer Quincoses - Presidente;
- b) Dirson Henrique Wentz - Membro;
- c) Joice Maire Gauer - Membro;

**Art. 3º.** A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos relativos à situação denunciada, promovendo as medidas legais, utilizando-se de todos os meios necessários ao conhecimento do real ocorrido.

**Art. 4º.** O prazo para entrega do Relatório Conclusivo é de 30 (trinta) dias, contados da data desta Portaria, prorrogável por igual período.

**Art. 5º.** Os membros da Comissão farão jus ao recebimento de gratificação pelos trabalhos realizados, consoante ao previsto na Lei Municipal nº 1609/2015.

**Art. 6º.** Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR  
GRAEFF - RS, aos 28 dias de janeiro de 2021.**

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE  
Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**ISMAEL CASSIO ELGER  
Secretário Municipal de Administração e Fazenda**